BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETRARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025
Abertura: 27 de Agosto de 2025 as 9:00hs (Horario de Brasilia)

Prezado Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: O presente Termo de Referência visa o Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	LC 123/06	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	Tapete tipo capacho, borracha granulada, tamanho 100x50cm	CASA DAS NAPAS	Casa das Napas Ltda	Unidade	AMPLA CONCORRÊNCIA	750	R$ 38,33	28.747,50
111	Touca descartável sanfonada pacote c/100 unidades **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC123/2006 - Art. 48, inciso III)**	MEDIX	Medix Brasil Ltda	Pacote	(Cota de 25%, exclusiva para ME e EPP - Ic 123/2006 - art. 48, inciso III).	250	R$ 8,37	2.092,50
							Total	**30.840,00**
Valor por Extenso: Trinta mil, oitocentos e quarenta reais								

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

ENDEREÇO: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8/A BAIRO: NOVO HORIZONTE

TELEFONE: (99) 8112-0698 / (99) 3525-2195

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGSTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CPF: 600.081.573-59

RG: 16815662001-3 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628- CONDOMINIO BELA VISTA ,CASA Nº 02 - BAIRRO UNIÃO- CEP: 659900-734

4. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta Corrente 16.085-7

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, sera de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

15.2 Caso nao seja possivel a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedencia para que qualquer pleito de prorrogagção de prazo seja analisado, ressalvadas situacões de caso fortuito e força maior.

13.3 Os bens deverão ser entregues no Municipio de lmperatriz/MA, no endereco indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4 No caso de produtos pereciveis, o prazo de validade na data da entrega nao podera ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 3582 – 3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com.br

19. DOS CRITERIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobranca equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogaveis por igual período.

19.9 0 pagamento será efetuado no prazo de ate 30 (trinta) dias contados da finalização da liquida¢ao da despesa, conforme item anterior.

19.10 0 pagamento será realizado por meio de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11 Sera considerada data do pagamento a dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no editaal e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em defi nitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação defi nidos no instrumento convocatório.

Imperatriz - MA, 25 de Maio de 2026

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA
Felipe Castorino Batista Coelho
Sócio Administrador
CPF. 600.081.573-59
RG 168156620013

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO:60008157359

Assinado de forma digital por FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO:60008157359